



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 1/2021 ao Projeto de Lei nº 255/2021

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 255/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	32	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa (Prog.)	005	Desenvolvimento Administrativo
Ação (Proj. Ativ.)	2017	Atividades de Administração Geral
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 60.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	004	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0012	Bem-Estar Animal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9030	MATERIAL DE CONSUMO
Valor		R\$ 60.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

LUNA MEYER



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a MICROCHIPAGEM é pouco utilizada na cidade, mesmo sendo lei, a mesma COIBE diretamente o abandono e permite um mapeamento e monitoramento melhor dos animais da cidade, permitindo a identificação dos mesmos.

CONSIDERANDO que a prática é pouco difundida e pouco utilizada por conta da população não saber ao certo como e onde chipar.

CONSIDERANDO que os animais recolhidos e castrados pela prefeitura são chipados.

É extremamente necessária a criação de uma política de incentivo para que a população CHIPE os animais. Sendo assim a emenda seria extremamente valorosa para suprir essa lacuna.

A microchipagem é usada para identificar o animal, implantado na pele do mesmo um minúsculo dispositivo que armazena um código numérico identificador único. Não se trata de rastreador, na verdade, este código será como um RG do animal, por isso, implantar um microchip é identificar permanentemente o animal. Essa identificação auxilia na identificação de animais perdidos, abandonados e em maus tratos, possibilitando a localização do tutor e sua responsabilização se for o caso, sendo portanto, ferramenta importantíssima para evitar abandonos e maus tratos, por ser uma forma de identificar o responsável e puni-lo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de novembro de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 9094/2021 - 05/11/2021 19:05 - PROCESSO 447/2021